MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 915/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede o Título de Honorífico de Cidadão Fortinense a Sra. Idelba Rosa Iziquierdo Estrada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense a Sra. **Idelba Rosa Iziquierdo Estrada**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de novembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal